

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de fevereiro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Nos termos do artigo 21, alínea k do Estatuto Social da Companhia, a ratificação, da contratação da empresa LORENTE & CUENCA DO BRASIL CONSULTORES DE COMUNICAÇÃO LTDA., para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, contando com atendimento das demandas de imprensa, produção de conteúdo para relações públicas, relacionamento com mídia de Key Opinião Leaders (KOL's) e outros stakeholders, gestão e prevenção de crise, coordenação dos temas corporativos relacionados com as unidades de negócios, produção de análise diária de boletim com as principais informações sobre infraestrutura publicadas pela grande imprensa nacional e monitoramento e análise, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 21 de fevereiro de 2022. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. Acionistas: **(1) INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, por Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassubiro Iba
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil